



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

### DECRETO Nº 07/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

#### **ENCERRA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DO EMPREGADO ANDERSON LUIZ PAGANI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JAIMIR COMIN**, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 427/06 de 13 de junho de 2006 e o Decreto nº 357/19 de 16 de julho de 2019,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica encerrado na data 02 de janeiro de 2020, o contrato de trabalho por tempo determinado e, de consequência exonerado o empregado **ANDERSON LUIZ PAGANI** das funções do emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SAMAE**, em virtude do término de contrato por tempo determinado.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC**

Em, 02 de janeiro de 2020.

**JAIMIR COMIN**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 09 de janeiro de 2020.

**GETULIO HOFFMANN MIRANDA**  
Secretário de Administração e Finanças